



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 459/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1087/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Escola Estadual de Ensino Especial – SPACENE, com sede no Município de Porto Velho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 03 / 12 / 13

Horas: 10:35

Por: Wais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1087/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Escola Estadual de Ensino Especial – APACENE, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Escola Estadual de Ensino Especial – APACENE, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO